

PORTARIA Nº 531/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 531, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 004/2025, que autoriza a concessão de diárias a colaborador eventual convocado para participar de evento de interesse do Município em caráter excepcional;

Art. 1º Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, todos lotados na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, para deslocamento até **Parnamirim/RN** no dia **14 de outubro de 2025**, para participar da festa no Boi/Palestra SEBRAE.

- Alan Helton do Nascimento - Matrícula nº 2666: 01 (uma) meia diária, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

- **Álvaro Salviano de Brito** - Matrícula nº 4588-3: 01 (uma) meia diária, no valor de **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais);

- **Josinaldo da Silva Henrique** - Matrícula nº 5142-1: 01 (uma) meia diária, no valor de **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais).

- **Wilton Davyd Lopes Avelino de Lima** - Matrícula nº 4561-3: 01 (uma) meia diária, no valor de **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais).

- **Mara Fabiane Medeiros de Lima** - Matrícula nº 891-2: 01 (uma) meia diária, no valor de **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais).

O total das diárias concedidas atinge o montante de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 24 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:937F881B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: